



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2619, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1024/2026 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Superávit Financeiro		Valor
	Funcional	Programática						
314	02.05.01	10.301	0007	2055	3.3.90.30.00	05.800.0003	01.110.0000 GERAL	30.000,00
315	02.05.01	10.301	0007	2057	3.3.90.30.00	05.800.0003	01.110.0000 GERAL	60.000,00
316	02.05.01	10.301	0007	2059	3.3.90.30.00	05.800.0003	01.110.0000 GERAL	10.000,00
317	02.05.01	10.301	0007	2061	3.3.90.30.00	05.800.0003	01.110.0000 GERAL	200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 19 de junho de 2026.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra. Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos dezanove dias do mês de junho de 2026.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO